



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014.

Processo Licitatório 106  
2014  
Nº 657

**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

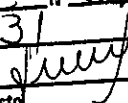
**Objeto:** Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014.

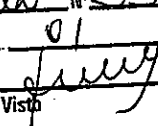
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 18 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

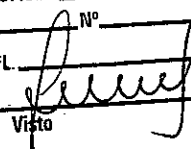
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de novembro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 3959  
de 05/11/14 FL. 31  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 584  
de 04/11/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 05/11/14 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO:** Cultura

**JUSTIFICATIVA:** Para encerrar com muita alegria o Espetáculo Natal em Canto 2014, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja realizado um processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico para o encerramento do espetáculo Natal em Canto. A descrição dos produtos, os valores e os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

**OBJETO:** A descrição dos produtos segue em tabela anexa a esta solicitação.

**Valor Médio total Estimado: R\$ 8.092,50**

Solicitado Por: Nadir Thomas

Assinatura:



Data: 03/11/2014

Carimbo:

RG: 4.061.770-1 | CPF: 577.370.459-53

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Fone: 344.2012

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

**RECURSO FINANCEIRO**  
**FORMA DE PAGAMENTO:**

Possui

Não Possui

Data pagto (01) (11) (21)

**Autorização do Secretário:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

## GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

Lote 03 = SHOW PIROTÉCNICO PARA COMPOR O CENÁRIO DO ESPETÁCULO NATAL EM CANTO 2014.

Teto Máximo do Lote R\$ 8.092,50

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unidade	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	1.800,00
02	02	Unidade	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	1.470,00
03	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	320,00
04	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de $\frac{3}{4}$ polegadas;	360,00
05	01	Unidade	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	870,00
06	01	Unidade	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	167,50
07	02	Unidade	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	1.450,00
08	02	Unidade	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	1.340,00
09	01	Unidade	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show);	165,00
10	01	Unidade	Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.092,50</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### (01) Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico para o VIII Espetáculo Natal em Canto 2014.

### (02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico, que será logo após o encerramento do VIII Espetáculo Natal em Canto 2014, que ocorrerá no dia 20/12/2014.

### (03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A execução do show pirotécnico será logo após o Espetáculo Natal em Canto 2014, que será realizado no dia 20/12/2014.

### (05) Prazo e condições de garantia

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os materiais serão recebidos e conferidos pelo servidor Ironei Hinkel, (45) 9926-5269.

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### (09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

### (10) Qualificação técnica

Dispensada

### (11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

### (12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

### (13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

### (14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

### (15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.



# CASA LEÃO PIROTECNIA LTDA

SHOWS PIROTÉCNICOS INDOOR E OUTDOOR

A magia dos fogos de artifício

Assis Chateaubriand, 15 de Outubro de 2014.

Exma. Sra.  
NADIR THOMAS  
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pato Bragado - PR.

Prezada Senhora,  
Referente : ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DO NATAL 2014.

Agradecemos o seu interesse em conhecer nossos preços e segue abaixo conforme solicitado:

Quant	Discriminação dos Produtos	Unitário R\$	Total R\$
01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas Duração 4 minutos	1.700,00	1.700,00
02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tb de 1,5 polega	720,00	1.440,00
01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¾ polegadas	170,00	340,00
01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	850,00	850,00
01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	160,00	160,00
02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 poleg	750,00	1.500,00
02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,00	1.300,00
01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show)	165,00	165,00
01	Mão de obra para operacionalizar o Show pirotécnico	200,00	200,00
	Total -		R\$-7.955,00

Este show tem um excelente efeito visual, pois utilizaremos a seguinte metodologia de queima:

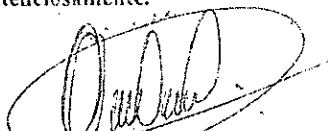
1. Distância reduzida de público em virtude de: Barricagem e o calibre máximo dos fogos que é de no máximo 2 polegadas.
2. Só utilizamos fogos de conceituadas marcas importadas e nacionais.
3. Toda a defloração será eletrônica, com isso podemos controlar (a critério do contratante) o tempo da queima entre 6 a 9 minutos. Quanto menor o tempo de queima, melhor será o efeito visual, pois, teremos bombas abrindo simultaneamente com cores em contraste num ritmo progressivo, ou seja, começa lento e vamos acelerando até o término.

Necessitaremos para realização deste show:

1. Uma área de segurança com isolamento com uma distância mínima 50 metros do público. (50 x 50m) pois, teremos seis tortas em leque que lançam no ar até 10 bombas simultaneamente.
2. Alvará de licença para o show pirotécnico (na delegacia de Polícia Civil)
3. Presença no local do Corpo de Bombeiros ou de um caminhão pipa.
4. Dois ajudantes para segurança do evento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos sempre que necessário.

Atenciosamente,

  
Roberta Liza Ferreira da Costa  
Sócia Gerente

Ramal Beija Flor Lote 124A chácara Tupãssi Fone 44 9979 4000  
85935-000 Assis Chateaubriand- Paraná  
casaleao@outlook.com



# ARAFOGOS SHOWS PIROTECNICOS

UMUARAMA, 13 DE OUTUBRO 2014.

Exma. Sra  
Nadir Thomas.  
Secretaria de Educação de Pato Bragado - Pr.

Referente : ORÇAMENTO SHOW DE FOGOS ARTIFÍCIO

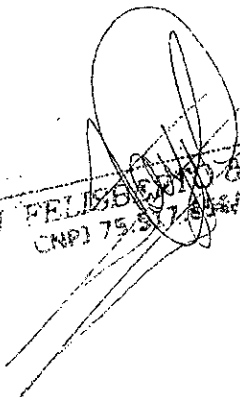
Segue abaixo nosso orçamento conforme solicitado:

Quant	Discriminação dos Produtos	Unitário RS	Total RS
01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas Duração 4 minutos	1.900,00	1.900,00
02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tb de 1,5"	750,00	1.500,00
01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2"	340,00	340,00
02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 3/4"	190,00	380,00
01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5"	890,00	890,00
01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	175,00	175,00
02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5"	700,00	1.400,00
02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5"	690,00	1.380,00
01	Girândola São Jorge 468 tiros	160,00	165,00
01	Mão de obra para operacionalizar o Show pirotécnico	100,00	100,00
	Total		RS-8.230,00

Obs.: Show pirotécnico montado e queimado em Pato Bragado-Pr.

Atenciosamente.

ADELÇO JOSE FELISBERTO  
Sócio Gerente

  
A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.  
CNPJ 75.277.044/0001-08

A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA.  
CNPJ 75.277.044/0001-08 - FISC. EST. 92.112.13.62  
RUA ARAPONGAS 382 - CENTRO - FONE: 4.112.5562  
UMUARAMA - PR



CAÇA - PESCA - FOGOS

*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

Assis Chateaubriand, 08 de Outubro de 2014.

Exma. Sra.  
NADIR THOMAS  
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pato Bragado - PR.

Prezada Senhora,  
Referente : ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DO NATAL 2014.

Agradecemos o seu interesse em conhecer nossos preços e segue abaixo conforme solicitado:

Quant	Discriminação dos Produtos	Unitário R\$	Total R\$
01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas Duração 4 minutos	1.700,00	1.700,00
02	Tortas Tiziu leque eletríc show multicolor de 90 tb de 1,5 polega	720,00	1.440,00
01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¼ polegadas	170,00	340,00
01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	850,00	850,00
01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	160,00	160,00
02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 poleg	750,00	1.500,00
02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,00	1.300,00
01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show)	165,00	165,00
01	Mão de obra para operacionalizar o Show pirotécnico	200,00	200,00
	Total		R\$-7.955,00

Este show tem um excelente efeito visual, pois utilizaremos a seguinte metodologia de queima:

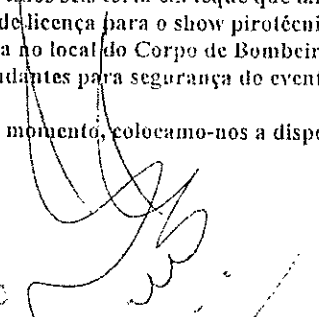
1. Distância reduzida do público em virtude da: Barricagem e o calibre máximo dos fogos que é de 2 polegadas.
2. Só utilizamos fogos de conceituadas marcas importadas e nacionais.
3. Toda a detonação será eletrônica, com isso podemos controlar (a critério do contratante) o tempo da queima entre 6 a 9 minutos. Quanto menor o tempo de queima, melhor será o efeito visual. pois, teremos bombas abrindo simultaneamente com cores em contraste num ritmo progressivo, ou seja, começa lento e vamos acelerando até o término.

Necessitaremos para realização deste show:

1. Uma área de segurança com isolamento com uma distância mínima 50 metros do público. (50 x 50m) pois, teremos seis torta em leque que lançam no ar até 10 bombas simultaneamente.
2. Alvará de licença para o show pirotécnico (na delegacia de Polícia Civil)
3. Presença no local do Corpo de Bombeiros ou de um caminhão pipa.
4. Dois ajudantes para segurança do evento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos sempre que necessário,

Atenciosamente.

  
CASA LEÃO IND. E COM. DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.  
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

77 765 964/0001-55

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao@terra.com.br



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 03 de novembro de 2014.

De: Secretária de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, objetivando organizar festejos relativos à Show Pirotécnico como parte integrante das comemorações do natal / 2014, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.05.6150 – Explosivos e Munições

3.3.90.39.23.6151 – Festividades e Homenagens

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6150	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5694
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.05.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6151	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5693
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGÊNS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 162/2014.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para o show de fogos de artifício como parte integrante da programação natalina 2014.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Frise-se que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços apresentados estão dentro dos preços praticados no mercado, cabendo esta função ao Departamento de Licitações.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

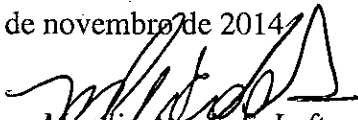
### PARECER JURÍDICO

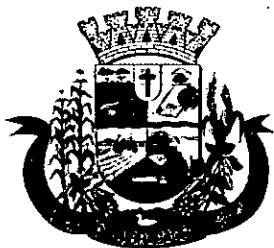
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como, subsidiariamente, com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de novembro de 2014

  
Marliia Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de novembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar a Show de fogos e artifício dentro da programação natalina / 2014, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 162/2014**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 18/11/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 162/2014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 18/11/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 O Objeto desta Licitação é a Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo Contrato de prestação de serviços

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **18 de novembro, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 18/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 18/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1**

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.
- 6.11 **Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local onde serão instalados os fogos, objeto desta Licitação, assinado por**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

*representante legal da Licitante, em conjunto com servidor designado desta Municipalidade. A ausência deste documento, desclassifica a Licitante automaticamente.*

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O início da apresentação do Show de fogos de artifício, em local próximo ao Paço Municipal a ser indicado pelo CONTRATANTE, é no ato de encerramento do espetáculo Natal em Canto, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2014.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1 A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 20/12/2014, até o final da apresentação, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora do show;

9.2 A empresa vencedora deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições.

9.3 A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.

9.4 Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.

9.5 Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

9.6 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de Nota Fiscal de Cobrança. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora do Evento.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.05.6150 – Explosivos e Munições

3.3.90.39.23.6151 – Festividades e Homenagens

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 – Habilitação Técnica**
- 11.10.1 Alvará do Corpo de Bombeiros do local do depósito onde está armazenada a mercadoria;
- 11.10.2 Alvará expedido pelo Governo Municipal da sede da Licitante, para a respectiva atividade.
- 11.11 **Outros documentos a serem apresentados:**
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

### 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

### 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

### 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

### 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

### 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

### 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

### 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de novembro de 2014.

  
Arnaldo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I – Termo de Referência Pregão Presencial n.º 162/2014

### Do Objeto:

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014, nas quantidades e qualidades abaixo especificadas.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário do item
01	01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	R\$ 1.800,00
02	02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 735,00
03	01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	R\$ 320,00
04	02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de ¾ polegadas;	R\$ 180,00
05	01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 870,00
06	01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	R\$ 167,50
07	02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 725,00
08	02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 670,00
09	01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show);	R\$ 165,00
10	01	Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	R\$ 150,00

### DEMAIS INFORMAÇÕES

- O início da apresentação do Show de fogos de artifício, em local próximo ao Paço Municipal a ser indicado pelo CONTRATANTE, é no ato de encerramento do espetáculo Natal em Canto, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2014.
- A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 20/12/2014, até o final da apresentação, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora do show;
- A empresa vencedora deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições.
- A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.
- Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.
- 9.5 Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

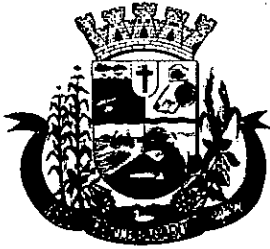
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor \_\_\_\_\_ (s) RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Processo Resencial n.º ...../2014

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

**Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de XXXXXXXX, conforme descrito no Termo de referência da Licitação – Pregão Presencial n.º 162/2014:

Item	Descrição	Valor Unitário

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014, nas quantidades e qualidades abaixo especificadas.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário
01	01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	
02	02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	
03	01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	
04	02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de ¾ polegadas;	
05	01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	
06	01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	
07	02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	
08	02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	
09	01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show);	
10	01	Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	

### DEMAIS INFORMAÇÕES

- O início da apresentação do Show de fogos de artifício, em local próximo ao Paço Municipal a ser indicado pelo CONTRATANTE, é no ato de encerramento do espetáculo Natal em Canto, á realizar-se no dia 20 de dezembro de 2014.
- A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 20/12/2014, até o final da apresentação, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora do show;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada em cursos de Blaster, obtidos junto à delegacia de Armas Explosivos e Munições.
- d) A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.
- e) Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.
- f) Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- g) Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 162/2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ ..... O valor relativo à cada item, está descrito na Cláusula Primeira deste Termo Contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de Notas Fiscais de Cobrança. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

*Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

## CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.05.6150 – Explosivos e Munições

3.3.90.39.23.6151 – Festividades e Homenagens



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:** A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em

CONTRATANTE

CONTRATADA

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

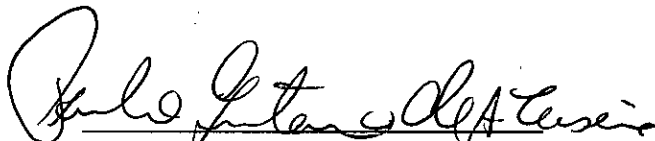
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 162  
Objeto: logos  
Data de Abertura: 28/11  
Hora: 9:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Mundial Logos Ltda  
Endereço: Rod. Pr. 489, lot 165  
Cidade: Unuaçu ESTADO: Pr CEP: 87508-210  
CNPJ nº: 07.203.347/0001-80  
Telefone: (44) 3822-7977 ou 9983-8297  
Pessoa para contato: Paulo Justino de A. Tesini  
Email: pagu01@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11/11/2014

  
Assinatura do requerente

R.G. 7.386.148-3  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 162  
Objeto: Feijão  
Data de Abertura: 18-11-2014  
Hora: 09h10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CASA LEAS IND. E COM. AGR. DE PESCA LTDA  
Endereço: AV. DOM PEDRO II 74  
Cidade: ASSIS OUMT ESTADO: PR. CEP: 85935-000  
CNPJ nº: 77.765.969/0001-55  
Telefone: 44 3528.3040  
Pessoa para contato: FABIANO  
Email: casaleas1989@netmail.com

Pato Bragado - PR, em 11/11/14

Assinatura do requerente

CPF/RG



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná  
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

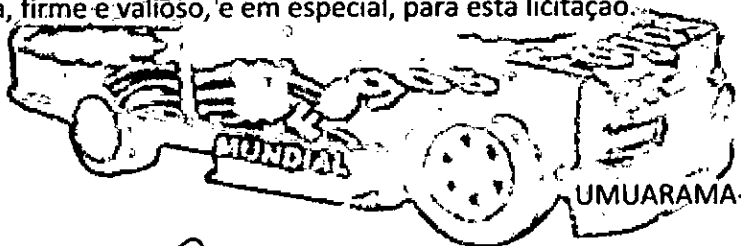
**ANEXO I**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

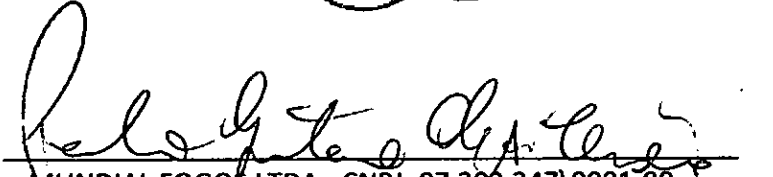
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.203.347\0001-80, com sede à ROD.PR.489,LOT16C,9987,JD.UNIVERSITARIO, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG:7.385,148-3 SSP-PR CPF/MF:043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº 3812, Bairro JD. DOS PRINCIPES, Cidade de UMUARAMA, Estado PARANA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG:7.385.148-3 SSP-PR CPF/MF:043.273.849-50 residente na RUA GOIAS nº3812, Bairro JD.DOS PRINCIPES, Cidade de UMUARAMA Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº162\2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

  
MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO  
87508-210 - UMUARAMA - PR



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, n.º 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

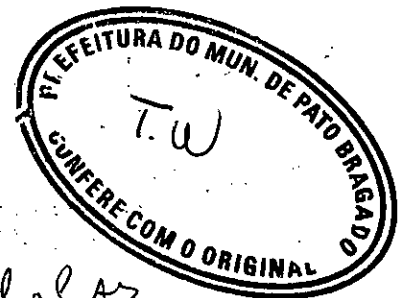
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, n.º 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

*Solange*

- 1 -

*Paulo*



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Paulo & A7*



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA QUARTA** – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

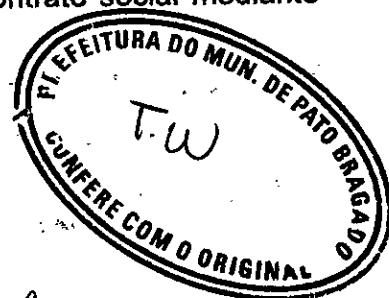
**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**

**PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Solange*

- 2 -

*Paulo*



*Paulo G. Assunção*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL."

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange

- 3 -

Paulo

Paulo G A



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Primeiro** – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Quarto** – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO** – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

*Selonez*

*Pelo*



*Pelo GA7*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Único** – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

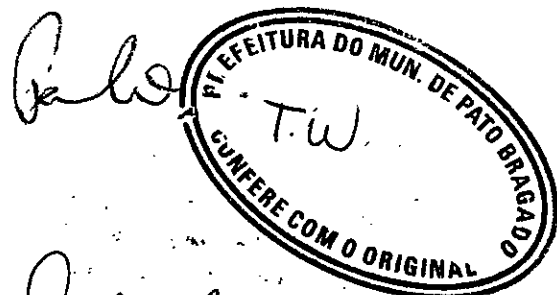
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS** – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**Parágrafo Único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha



Handwritten signature

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Primeiro** – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

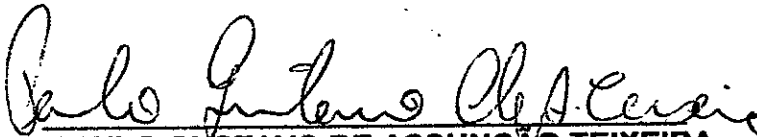
**Parágrafo Segundo** – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.



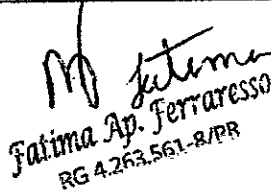
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

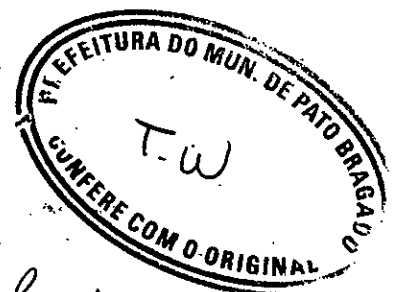
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.


  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

  
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014</p> <p>Empresa: 41 2 0539697 0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 Fatima Ap. Ferrarresso RG 4.263.561-8/PR
---	--	--	--







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria de Receita Federal


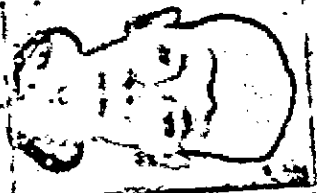
**CPF**

Registro nº 043.273.849-50  
 Situação de validade: **VALIDO**

Rua das Aves nº 150 - Curitiba - Paraná  
 CEP: 81210-000



**REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO**  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Paulo Gustavo de Assunção Teixeira**

CATEGORIA DE TITULAR: **PROFESSOR**  
 Nº de Registro: **7.385.148-3**

Cartão de uso pessoal em trânsito  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

**BANCO DO BRASIL**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Nº de Registro: **7.385.148-3** DATA DE EMISSÃO: **04/05/1995**

**PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**  
 RELACIONADO:  
**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
**MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

NATURALIDADE: **UNUARANA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **28/02/1983**  
 ENDEREÇO: **CORRUAÇA-UNUARANA/PR, DA SEDE**  
**C.NASC 18310, LITUZ-816, FOLHA-178**

CPF: **7.385.148-3**  
 CATEGORIA: **PROFESSOR**  
 Assinado por: **Bel. Renato Souza Lobo**  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**LEI Nº 7.116 DE 28/08/83**



*Paulo Gustavo*



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

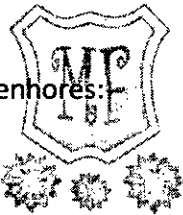
**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

**Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital**

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 7.385.148-3 SSP-PR, e do CPF nº. 043.273.849-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

*Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-50

SÓCIO- ADMINISTRADOR

*Paulo G. A. T.*  
07.203.347/0001-80  
MUNDIAL FOGOS LTDA.  
ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO  
87508-210 - UMUARAMA - PR





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0539697-0	<b>CNPJ</b> 07.203.347/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRÉ, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 20/03/2014	<b>Número:</b> 20141613033	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 17 de setembro de 2014

14/528685-1



*Sebastião Motta*  
\_\_\_\_\_

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Uniel Vieira*  
Uniel Vieira  
RG 1.400.839/PR  
RELATOR

**Pref. Mun. de Entre Rios**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_\_  
Divisão de Compras

*Paulo Gas*



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

- PROPOSTA DE PREÇOS

Inscr. Est. 903.31469-97

UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 162\2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014, conforme descrito no Termo de referência da Licitação – Pregão Presencial n.º 162/2014:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário do item	VALOR TOTAL ITEM
01	01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas com duração de 4 minutos;	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
0	02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 735,00	R\$1.470,00
03	01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas;	R\$ 320,00	R\$320,00
04	02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de de ¾ polegadas;	R\$ 180,00	R\$360,00
05	01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 870,00	R\$870,00
06	01	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	R\$ 167,00	R\$ 167,00
07	02	Tortas Pirocolor reta show multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas;	R\$ 725,00	R\$1.450,00
08	02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas;	624,00 R\$ 670,00	R\$1.340,00
09	01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show);	R\$ 165,00	R\$165,00
10	01	Mão de obra para operacionalizar o show pirotécnico.	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 8.092,00 (OITO MILE NOVENTA E DOIS REAIS)

MARCA DOS PRODUTOS: PIROCOLOR, SÃO JORGE, TZIU

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA- 3868

CONTA CORRENTE: 89-5

NOMINAL : MUNDIAL FOGOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

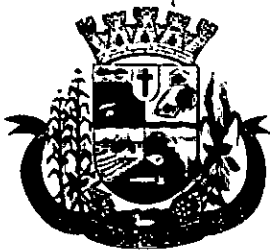
RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-30

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 162/2014.**

**OBJETO:** Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2014**, que a empresa **Mundial Fogos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR 489, Cidade de Umuarama - PR, por seu representante legal o senhor Paulo Gustavo de A. Teixeira, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de novembro de 2014.

Nadir Thomas

*Nadir Thomas*

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PP 162/2014 - P. 57.370.459-53  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 041/2013

Paulo Gustavo de A. Teixeira

Mundial Fogos Ltda

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2014**  
**PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80**  
**ROD.PR.489,LOT16C,9987,JD.UNIVERSITARIO**  
**CIDADE : UMUARAMA –PR**  
**CONTATO : (44) 3622-7977**  
**EMAIL: PAGU\_01@HOTMAIL.COM**  
**DATA DE ABERTURA: 18/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2091

Data: 18 / 11 / 14

HS: 08:46 Jaime

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

*Solange*

- 1 -

*Paulo*



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Paulo GA*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA** – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**

**PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Solange*

- 2 -

*Paulo*

*Paulo G. A.*



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

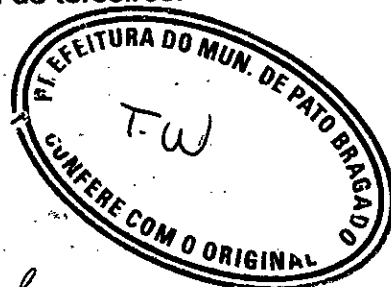
**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange

- 3 -

Paulo

Paulo G.T.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Primeiro** – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Quarto** – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

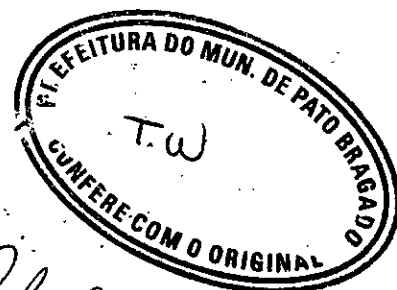
**CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO** – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS** – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

*Selony*

*ALO*



*ALO 2017*



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Único** – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS** – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**Parágrafo Único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

*Sobrinha*



*Pato 2017*

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

**Parágrafo Primeiro** – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

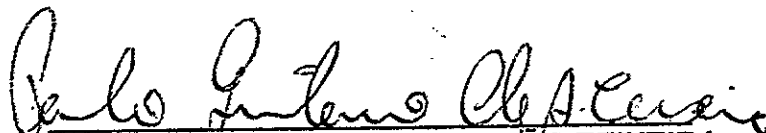
**Parágrafo Segundo** – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.



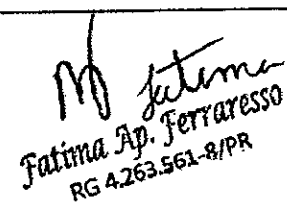
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.

  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

  
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014 Empresa: 41 2 0539697 0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	 Fatima Ap. Ferrarresso RG 4.263.561-8/PR
---	--	--








## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.203.347/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/2005</b>
TIPO EMPRESARIAL <b>MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PR - 489</b>		NÚMERO <b>9987</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE</b>
CEP <b>87.508-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/10/2014 às 15:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 174032014-88888347  
Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014.  
Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07203347/0001-80

**Razão Social:** MUNDIAL FOGOS LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / PQ BANDEIRANTES /  
UMUARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2014 a 25/11/2014

**Certificação Número:** 2014102705130017591545

Informação obtida em 10/11/2014, às 16:49:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.203.347/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:31:26 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2015.

Código de controle da certidão: **6284.B51A.00F7.604C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12192302-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.203.347/0001-80

Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

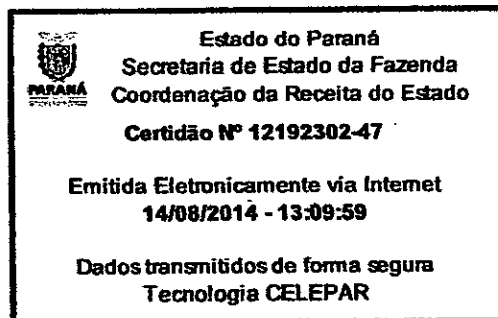
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 12/12/2014 - Fornecimento Gratuito**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 26815 / 2014**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, CPF/CNPJ n° 07.203.347/0001-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MUNDIAL FOGOS LTDA ME**, CPF/CNPJ n° 07.203.347/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 714033906243717

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/11/2014**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Umuarama, 23 de outubro de 2014**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.203.347/0001-80  
Certidão nº: 54730023/2014  
Expedição: 29/07/2014, às 09:27:09  
Validade: 24/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNDIAL FOGOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Paulo G. S. T.



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90331469-97	07.203.347/0001-80	03/2005

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial <b>MUNDIAL FOGOS LTDA</b></p> <p>Título do Estabelecimento <b>MUNDIAL FOGOS</b></p> <p>Endereço do Estabelecimento <b>ROD PR-489, 9987, LT 16C - JD UNIVERSITARIO - CEP 87508-210</b></p> <p>Município de Instalação <b>UMUARAMA - PR, DESDE 03/2005</b></p> <p>( Estabelecimento Matriz )</p>

Qualificação
<p>Situação Atual <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012</b></p> <p>Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b></p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS</b></p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</p>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.273.849-50	PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.113.039-33	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 29/11/2014.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90331469-97</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>30/10/2014 17:31:31</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

*R. Log. AD*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA TITULAR  
DINORAH SEIFERT – CPF 257.475.099-34



## ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS  
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN  
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO

RONIE VON DO NASCIMENTO

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MUNDIAL FOGOS LTDA**

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 17 de Novembro de 2014

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO



Funarpen - Selo Digital Nº uisiP . SNjZq . oH9RB, Controle: dPyNA . GOOO  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



# Escritório Contábil Ouro Preto

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013.

EMPRESA: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ: 07.203.347/0001-80

ENDEREÇO: RODOVIA PR-489, N° 9987,  
JARDIM UNIVERSITÁRIO.

CIDADE: UMUARAMA - PR

*Paulo G. AS*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

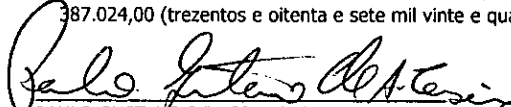
<b>Descrição</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO</b>	<b>387.024,00D</b>	<b>195.494,88D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>387.024,00D</b>	<b>195.494,88D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>353.460,36D</b>	<b>195.494,88D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>353.460,36D</b>	<b>195.494,88D</b>
CAIXA	353.460,36D	195.494,88D
<b>CREDITOS</b>	<b>33.563,64D</b>	<b>0,00</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>30.263,64D</b>	<b>0,00</b>
ESTOQUE MERC. TRIBUTADAS	30.263,64D	0,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>3.300,00D</b>	<b>0,00</b>
ANTECIPAÇÃO DO SIMPLES	3.300,00D	0,00

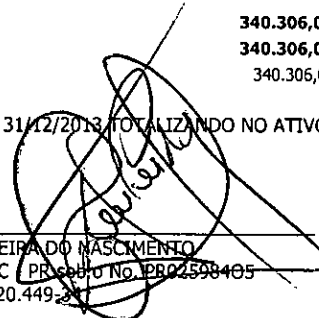


**BALANÇO PATRIMONIAL**


Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO</b>	<b>387.024,00C</b>	<b>195.494,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.717,91C</b>	<b>4.636,54C</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>2.000,00C</b>	<b>758,69C</b>
<b>FOLHA PGTO DE DIRIGENTES</b>	<b>1.780,00C</b>	<b>485,05C</b>
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00C	485,05C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>220,00C</b>	<b>273,64C</b>
INSS A PAGAR	220,00C	136,84C
CONTRIB. SIND. A RECOLHER	0,00	47,71C
TAXA CONFED. A RECOLHER	0,00	46,61C
REV. SALARIAL A RECOLHER	0,00	42,48C
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>14.717,91C</b>	<b>3.877,85C</b>
<b>IMPOST. E CONTRIB.S/RECEI</b>	<b>14.717,91C</b>	<b>3.877,85C</b>
SIMPLES A PAGAR	14.717,91C	3.877,85C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>370.306,09C</b>	<b>190.858,34C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>	<b>30.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL</b>	<b>340.306,09C</b>	<b>160.858,34C</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZ. ACUMUL</b>	<b>340.306,09C</b>	<b>160.858,34C</b>
LUCROS ACUMULADOS	340.306,09C	160.858,34C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 387.024,00 (trezentos e oitenta e sete mil vinte e quatro reais )

  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 043.273.849-50

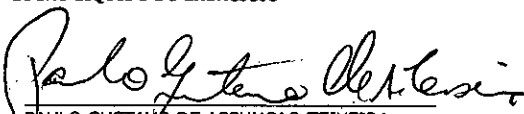
  
CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC PR 025984/O-5  
CPF: 329.420.449-34

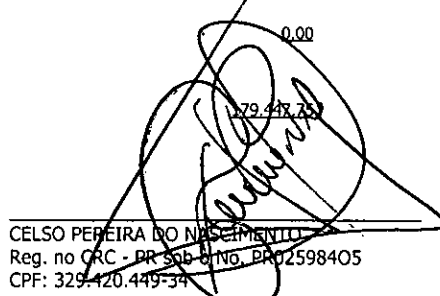
Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME  
Celso Pereira do Nascimento  
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34  
FONE/FAX: (44) 3622-1622  
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832  
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ  
Email: ouropretoesc@uol.com.br



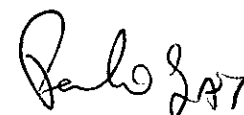
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013**

Descrição	2013	Total	2012	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA MERC.TRIB. A VISTA	24.960,00		54.071,92	
PRESTACAO DE SERV.A VISTA	203.534,00	228.494,00	48.808,00	102.879,92
<b>Deducoes</b>				
SIMPLES S/ VENDAS E SERV.	(12.898,43)	(12.898,43)	(4.415,46)	(4.415,46)
<b>Receita Líquida</b>		<u>215.595,57</u>		<u>98.464,46</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
(+) COMPRAS	(45.239,64)		(12.597,75)	
ESTOQUE FINAL	30.263,64	(14.976,00)	0,00	(12.597,75)
<b>Lucro Bruto</b>		<u>200.619,57</u>		<u>85.866,71</u>
<b>Despesas Administrativas</b>				
PRO-LABORE	(18.712,00)		(7.464,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.080,00)		(2.400,00)	
JUROS E MULTAS	(838,94)		(1.015,97)	
ASSOCIACAO/CLASSES	(80,92)		0,00	
DESPESAS DIVERSAS	(23,80)	(20.735,66)	(587,75)	(11.467,72)
<b>Despesas Tributarias</b>				
IMPOST. TAXAS MUNICIPAIS	(186,16)		(393,43)	
MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	(250,00)	(436,16)	0,00	(393,43)
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>
<b>Resultado Antes da Provisão P/ Contribuição Social</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>
<b>Resultado Antes da Provisão P/ o Imposto de Renda</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>
<b>Resultado líquido das operações continuadas</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>
<b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>		0,00		0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>179.447,75</u>		<u>74.005,56</u>

  
 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 043.273.849-50

  
 CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - PR SOB O N.º. PR 02598405  
 CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME  
 Celso Pereira do Nascimento  
 TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34  
 FONE/FAX: (44) 3622-1622  
 AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832  
 CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ  
 Email: ouropretoesc@uol.com.br



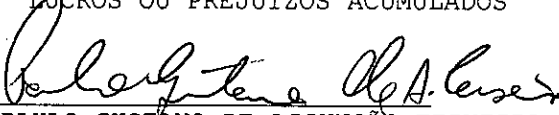


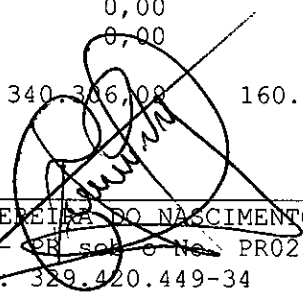
Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA  
CNPJ: 07.203.347/0001-80  
Balanco encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0005  
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2013	2012
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	160.858,34	86.852,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	179.447,75	74.005,56
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	340.306,09	160.858,34
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	340.306,09	160.858,34

  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 043.273.849-50

  
CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02598405  
CPF: 329.420.449-34

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME  
Celso Pereira do Nascimento  
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34  
FONE/FAX: (44) 3622-1622  
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832  
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ  
Email: ouopretoesc@uol.com.br



## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**MUNDIAL FOGOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 07.203.347/0001-80, constituída em 28/01/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnico. Com sede no município de Umuarama/PR, na Rodovia Umuarama Xambre KM 10 LT 18C, nº. S/N, Bairro Rural, CEP 87502-970.

## **2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## **3. CONTABILIZAÇÃO**

A contabilidade foi feita, em base, da documentação encaminhada ao escritório Contábil. Logo, se houver algum documento não entregue ao contador, o mesmo, não possuirá registro dentro do diário.

O escritório, não se responsabiliza, por documentação não apresentada em tempo hábil para ser contabilizada, assim, a responsabilidade fica, inteiramente, atribuída aos sócios da empresa.

## **4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## **5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## **6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## **7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## **8. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

## **9. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Estoque de Mercadorias Tributárias R\$ 30.263,64

## **10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

#### 14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

#### 15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

#### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital social está representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Paulo Gustavo de A. Teixeira	15.000	15.000,00
Solange Ap.de F. S. Teixeira	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>





**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS**



**CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 85359 / 2014**

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na Rodovia PR 489, 9987, município de UMUARAMA, referente a **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, de propriedade do Sr(a). **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** e **SOLANGE** com aproximadamente 12 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

**1. Possui proteção por: extintores**

**2. Ramos de atividade: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;**

**3. Classe de Risco: 3**

**4. Indicação Fiscal:**

**5. Inscrição Imobiliária:**

- O presente documento tem validade de 02/06/2014 até 02/06/2015, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.
- Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

**GR n.º 3114008535950**

Projeto n.º

Laudo n.º

Alvará n.º

Capacidade de público

Projeto Central de GLP n.º

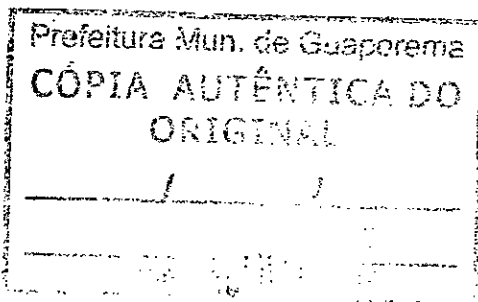
Sistema preventivo extintores

Uso de GLP liberado Kg



UMUARAMA, PR, 3 de junho de 2014

  
SubTen. **GERSON** Amarildo de Oliveira  
Setor de Vistorias



  
1º Ten. **DIEFERSON** Silva  
Chefia do Setor de Vistoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 23155 ÁREA 30,00 M<sup>2</sup> INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA ME

OME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 1213

ENDEREÇO: ROD - PR 489

N.º 9987 - LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP.: 87508-210

### RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTE CIÊNCIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL

OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

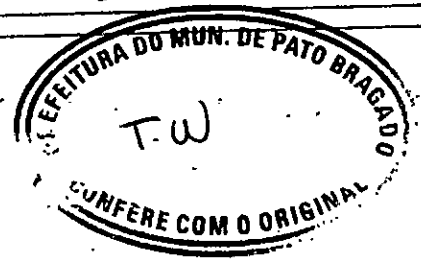
ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/2014

  
VALDIRA BAGGIO  
DIRETOR DE ARRECAÇÃO  
CPF/MF 787.056.229-72



*Handwritten signature*



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 1136/2014

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICÕES  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - MUNDIAL FOGOS LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3, 8.2.1, 8.6

Quil(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

SHOW PIROTÉCNICO E TRANSP.DE PROD.P/EVENTO

no seguinte endereço: RODOVIA PR-489 - 9987 Bairro: JARDIM UNIVERSITÁRIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 346,28 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

através da GR número: 748003263ATM0003030114,

Alvará válido de 01/01/2014 até 31/12/2014

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Janeiro de 2014



Delegado de Polícia  
Delegado de Polícia  
RG: 1.440.251-9

*Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL**

**ALVARÁ NÚMERO: 1139/2014**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNICOES (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.5

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço: **RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI - 2328 Bairro: PARQUE BANDEIRANTES**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 37,64 (trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**

através da GR número: **B010B256746E4AA6**

Alvará válido de **01/01/2014** até **31/12/2014**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Janeiro de 2014



Delegado de Polícia  
**Beº SERGIO DIB JUNIOR**  
Delegado de Polícia  
RG: 1.440.251-9

Nome: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


Filiação: PAULO TEIXEIRA FILHO  
MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO

Nasido em 28 de FEVEREIRO de 1983

Natural de: UMUARAMA/ PR

End. Com.: ROD. PR 498, LOTE 16C, N° 9 897 - UMUARAMA, PR

Carteira, 14 DE JANEIRO DE 2014

DELEGADO:  

**RAFAEL ALFREDO DIB JUNIOR**  
 Delegado de Polícia  
 RG: 1.440.251-9

S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL  
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2014

O Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
 Rg. nº: 7.385.148-3 / SESP - PR

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia  
 como: **BLASTER PIROTÉCNICO**  
**FUNRESPOL N° 1139/2014**

EMPRESA:  
**MUNDIAL FOGOS**  
 CNPJ: 07.203.347/0001-80

Obs.: Só é válida com o carimbo e rubrica na foto, acompanhada de identidade civil.



*Paulo Gas*





**AGSEIXAS** Consultoria  
PRODUTOS CONTROLADOS

Exército - Autorização nº 01/96 - SFPC/5; SSP - Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, através do Alvará 227.201 - Série C de 11 Nov. 96 (DEAM/PR) conforme inciso "XII" do Artigo 34, do Decreto nº 3.665 de 20 Nov 00 (R-105, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro); Legislação Educacional Brasileira - Decreto nº 5.154/04, Lei nº 9394/96, Deliberação CEE 14/97, Decreto 2.208/97.  
CNPJ: 10.510.612/0001-88 - Inscr. Municipal: 08.020.556.601-2 - R. Goiânia, 466 - Cajuru - Curitiba/PR  
CEP 82940-150 - Fone/fax: 41 3267-2349 - Cel. 41 9983-4195 ou 41 9602-5112 - agseixas@brturbo.com.br



# Certificado

O Sr. **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, RG nº 7.385.148-3 SSP/PR, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de Combate a Incêndios e Primeiros Socorros, Ministrado por A. G. SEIXAS - Consultoria em Produtos Controlados Ltda, no dia 08/01/2014. Este Certificado é válido por dois anos.  
Carga Horária: 10 Horas

Curitiba, PR, 08 de Janeiro de 2014.



*Emerson da Silva Seixas*  
Emerson da Silva Seixas  
Diretor



*Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

ANEXO IV

Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º .162 /2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347\0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho; menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 -LT 16C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO  
87508-210 - UMUARAMA - PR



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná  
CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

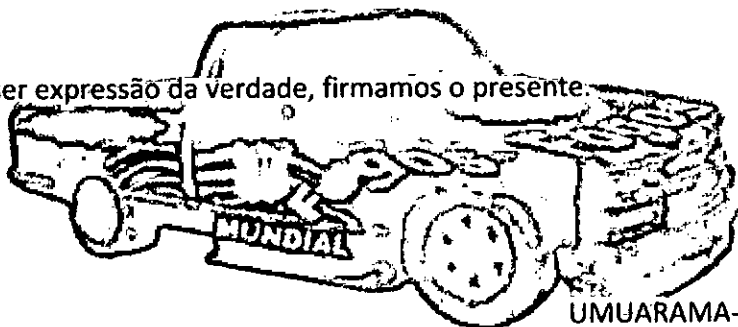
Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas.



Show pirotécnico

Fogos

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347/0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF:043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C  
JARDIM UNIVERSITÁRIO  
87508-210 - UMUARAMA - PR



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

ANEXO III

Inscr. Est. 903.31469-97

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

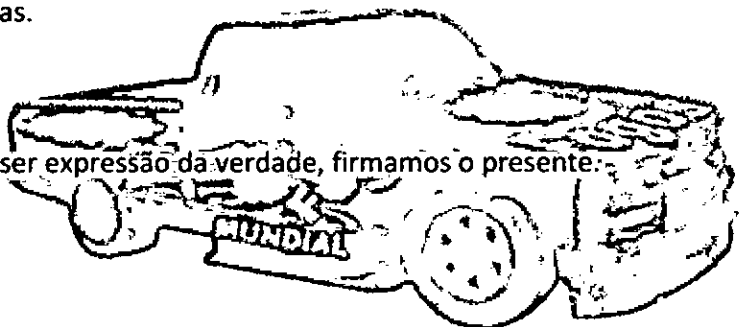
Pregão Presencial n.º 162/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.203.347/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.385.148-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.273.849-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:



UMUARAMA-PR, 17 de NOVEMBRO de 2014.

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80  
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA  
RG: 7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

*Valdo Santos*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 162/2014**  
**PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80**  
**ROD.PR.489,LOT16C,9987,JD.UNIVERSITARIO**  
**CIDADE : UMUARAMA –PR**  
**CONTATO : (44) 3622-7977**  
**EMAIL: PAGU\_01@HOTMAIL.COM**  
**DATA DE ABERTURA: 18/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2091  
Data: 18 / 11 / 14  
HS: 08:46 *João*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

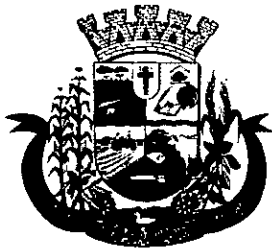
Estado do Paraná

ATA N.º 190/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 162/2014, que tem como objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Duas (02) empresas requereram o Edital junto à Secretaria de Administração, tratando-se das seguintes: Mundial Fogos Ltda e Casa Leão Ind. e Com. Art de Pesca Ltda. Destas, apenas a empresa **Mundial Fogos Ltda** protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava representada pelo sócio o senhor *Paulo Gustavo de Assunção Teixeira*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Com esta fase inicial concluída, passamos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado para entrega do objeto desta licitação. A Licitante cotou preço para todos os itens do objeto previsto, ao valor global de R\$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais). A proposta de preços foi analisada e verificada pelo pregoeiro. Observou que a proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver apenas uma Licitante participando deste Certame, o Pregoeiro motivou o credenciado para apresentação de nova proposta de preços. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que a licitante manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta. O novo valor global, após a fase de lance, ficou definido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Esta nova proposta foi aceita pelo pregoeiro como Valor Global Final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME, para entrega do objeto citado em todos os Lotes, ao licitante **MUNDIAL FOGOS LTDA**, ao valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e três minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2014.**

**OBJETO:** Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, ao valor global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 18 de novembro de 2014.**

  
**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 162/2014.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 162/2014.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 162/2014, tipo “*menor preço global*”, visando à aquisição de material e contratação de mão de obra para o show de fogos de artifício como parte integrante da programação natalina 2014.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3959), no dia 05/11/2014, fls. 31, Diário Oficial Eletrônico n.º 554, fls. 01 de 04/11/2014 e TCE/PR de 05/11/2014, ficando definida a data de 18 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata n.º 190** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das duas empresas do ramo que retiraram o edital, apenas uma empresa compareceu ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Esta procuradora estranha o fato de somente uma empresa ter comparecido, sugerindo que este fato deva ser mais bem investigado para que se assegure a ampla concorrência nesta e nas próximas licitações.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



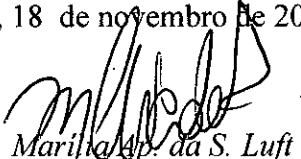
## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, embora haja a anotação da estranheza de somente uma empresa ter comparecido ao certame, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de novembro de 2014.

  
Marilene Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

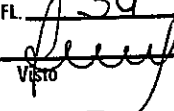
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2014.**

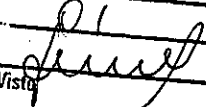
**OBJETO:** Aquisição de material e contratação de mão de obra para show de fogos de artifício como parte integrante da Programação natalina/2014.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, como a de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, ao valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de novembro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 3969  
de 19/11/14 FL. 34  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº \_\_\_\_\_  
de 18/11/14 FL. 01  
  
Visto